

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

### EDITAL - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE ENSINO (PAE) – 2º SEMESTRE DE 2019

O Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo comunica que, nos termos da Portaria GR-3.588 de 10.05.2005 - alterada pelas Portarias GR-4391/2009 e GR-4601/2009 - estarão abertas de **22.04 a 13.05.2019** as inscrições para a EESD - Etapa de Estágio Supervisionado em Docência do PAE - que será desenvolvida em disciplinas curriculares de graduação no **2º semestre de 2019**. Em nenhuma hipótese, serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

Poderão inscrever-se exclusivamente alunos de pós-graduação da Universidade de São Paulo, regularmente matriculados em cursos de Mestrado ou Doutorado, e que tenham data limite para depósito de dissertação ou tese posterior a **30.11.2019**. A disciplina AGG5900 - **Preparação Pedagógica** - ou equivalente em outra unidade da USP, deverá ser realizada **anteriormente** ao Estágio Supervisionado em Docência.

Para se inscrever o aluno deve acessar o **Sistema Janus**, entrar com seu nome de usuário e senha, clicar em "PAE", "Inscrição", "2º semestre de 2019", "Adicionar/Alterar", preencher o formulário e clicar em "Salvar". O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do aluno.

O plano de trabalho deverá ser colocado pelo próprio aluno no momento da inscrição online, e também enviado, em formato .pdf, para o e-mail [cpgiag@usp.br](mailto:cpgiag@usp.br). O plano, elaborado pelo docente responsável pela disciplina, deverá conter as atividades sob responsabilidade do pós-graduando, inclusive a regência de aula teórica ou prática, a qual deverá contar com a presença física do supervisor e não ultrapassar o limite de 10% da carga horária total da disciplina.

Após o aluno efetuar a inscrição, o orientador e supervisor serão informados por e-mail. Caso um deles não se manifeste ou desautorize, a inscrição será cancelada, ou seja, as inscrições serão aceitas somente com a aprovação de ambos, orientador e supervisor, no Sistema Janus.

O Serviço de Pós-Graduação poderá avaliar uma inscrição a pedido do docente, mediante solicitação por escrito. **O período de avaliação das inscrições no sistema Janus, para orientadores e supervisores, é de 22.04 a 17.05.2019.**

Os candidatos serão selecionados pela Comissão Coordenadora do PAE/IAG, obedecendo os seguintes critérios: 1. Distribuição proporcional das vagas entre os três programas do IAG, na seguinte ordem rotativa: Astronomia, Geofísica e Meteorologia; 2. Candidatos CAPES (Doutorado) que estejam participando pela primeira vez do estágio; 3. Disciplina com maior número de alunos (última turma oferecida); 4. Disciplina Obrigatória; e ouvida a Comissão de Pós-Graduação do Instituto e, posteriormente a Comissão Central do PAE. Poderão ser aceitos estagiários voluntários (sem direito à remuneração).

**O estágio terá duração de 5 (cinco) meses, com início em 01/07/2019 e término em 30/11/2019.**

O estagiário, poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência mais mérito de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). O valor previsto da bolsa auxílio para o **segundo semestre de 2019 é de R\$ 671,13** (seiscentos e setenta e um reais e treze centavos).

Para o recebimento do auxílio o aluno deve possuir conta corrente no Banco do Brasil, **a frequência deve ser registrada mensalmente conforme definido no termo de compromisso.**

O auxílio financeiro poderá ser concedido por até 4 semestres para cada aluno (somando Mestrado e Doutorado) e limitando-se a até 2 semestres no caso de Mestrado.

Os candidatos selecionados, bolsistas e voluntários, devem gerar termo de compromisso que deverá ser assinado e entregue pessoalmente, pelo candidato, impreterivelmente **até 28/06/2019, sob pena de cancelamento do estágio.**

A supervisão do projeto será realizada pelo docente responsável pela disciplina onde será realizado o estágio.

A coordenação dos estágios ficará a cargo da Comissão Coordenadora do PAE/IAG.

Para a avaliação, os estagiários deverão elaborar relatório detalhado anexando avaliação e relatório do supervisor. Os relatórios serão analisados, tanto pela Comissão Interna do PAE no IAG, quanto por um relator indicado pela Comissão Central do Programa. Relatórios considerados insatisfatórios serão devolvidos para serem refeitos. Caso isto não ocorra, o estudante perderá o direito ao certificado e não poderá participar de uma nova seleção. O relatório do estagiário e a ficha de avaliação do supervisor deverão ser entregues, no Serviço de Pós-Graduação do IAG, até um mês após o término do estágio.

A conclusão do estágio com aproveitamento dará ao aluno o direito de receber um certificado (no caso de ser a 1ª vez que participa do estágio PAE) ou atestado de participação e, mediante solicitação à CPG/IAG, poderá receber crédito pela atividade conforme norma específica do Programa.

Outras informações poderão ser obtidas no Serviço de Pós-Graduação do IAG.